

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 539V/2023

O aluno **MAUEX ALBIERO NETO**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O aluno espalhou para os demais colegas que havia feito uma montagem usando uma foto de outra aluna, utilizando conotações sexuais. Porém em consulta ao celular do referido aluno, foi constatado que tal fato não tinha, ficando apenas na disseminação do boato. Além do aluno possuir diversas anotações disciplinares em sua ficha.

Com isso o aluno deixou de cumprir com os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6 CPM.

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

O Art. 205 do Regulamento interno DO 6 CPM caracteriza a falta acima como de natureza MEDIA. Ainda há agravantes dos Art. 210:

V - Cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **15** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 05 de setembro de 2023.

1º Sgt. QPM 1-0 James Gracino Gonçalves,
Diretor de Turno

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____